

## 1 | CARREIRA / CATEGORIA

Técnico Superior

## 2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

### 2.1 | ÁREA PROFISSIONAL / ÁREA FUNCIONAL

Técnico de Comunicação/Multimédia

### 2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de natureza técnico-superior na área da Comunicação e Multimédia, em contexto escolar, visando o desenvolvimento de competências comunicacionais, digitais e mediáticas dos alunos, bem como o apoio técnico à produção de conteúdos e projetos no âmbito curricular e extracurricular.

As funções compreendem a conceção, planeamento, dinamização e avaliação de atividades formativas e projetos nas áreas da comunicação, produção multimédia e literacia digital, promovendo a criatividade, o pensamento crítico e a utilização responsável dos media.

O exercício das funções é desenvolvido em articulação com docentes, estruturas pedagógicas e direção do agrupamento, no respeito pelos instrumentos de gestão e orientações pedagógicas em vigor.

## 3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Conceção e dinamização de ações de formação e oficinas nas áreas da comunicação, multimédia e produção digital;
- Desenvolvimento de projetos de rádio escolar, jornal escolar, vídeo, fotografia, podcast, design gráfico e conteúdos digitais;
- Promoção da literacia mediática e digital, incluindo utilização segura e crítica das tecnologias;
- Apoio técnico à criação de conteúdos audiovisuais e multimédia no âmbito de atividades curriculares;
- Gestão e dinamização de plataformas digitais escolares (quando aplicável);

- Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que integrem ferramentas digitais e comunicação;
- Apoio à organização e divulgação de eventos escolares;
- Articulação com parceiros externos nas áreas da comunicação, media e tecnologias;
- Elaboração de relatórios técnicos e avaliação das atividades desenvolvidas.

## 4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação	Área de Educação e Formação – CNAEF
Licenciatura	321 – Jornalismo e Reportagem 322 – Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (menos comum, mas possível em alguns perfis) 213 – Audiovisuais e Produção dos Media 214 – Design 481 – Ciências Informáticas Ou áreas afins consideradas adequadas ao exercício das funções

## 5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

### 5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Formação superior nas áreas de Comunicação, Ciências da Comunicação, Multimédia, Design de Comunicação, Audiovisual ou áreas afins;

- Domínio de ferramentas de edição de imagem, vídeo e áudio;
- Conhecimentos de produção e edição multimédia;
- Competências em design gráfico e comunicação visual;
- Conhecimentos de gestão de conteúdos digitais e plataformas online;
- Capacidade de conceção e gestão de projetos de comunicação em contexto educativo;
- Conhecimentos de literacia digital e segurança online;
- Competências pedagógicas para dinamização de formação não docente;
- Capacidade de trabalho interdisciplinar;
- Produção de relatórios técnicos e instrumentos de monitorização.

## 5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

- Técnico Superior multimédia polivalente e versátil (perfil "All-in-one") para integrar a nossa equipa. O candidato ideal deverá aliar um forte domínio técnico nas áreas de Multimédia e Informática a uma sólida experiência pedagógica, bem como capacidade de apoio logístico e técnico a eventos e espetáculos em contexto escolar.
- Experiência Pedagógica: Docência em Audiovisuais, Multimédia e Office; participação em projetos Erasmus+ e investigação educacional (estudos PISA/TIMSS)
- Apoio a Eventos: Experiência prática no suporte técnico a atividades multimédia, montagem e acompanhamento de espetáculos escolares (som, luz, projeção, captura e transmissão).
- Competências Técnicas: Administração de redes e sistemas (Cisco, UniFi, Windows Server, RADIUS, FreeNAS, Google Workspace); manutenção de hardware e suporte técnico no âmbito do programa "Escola Digital".
- Desenvolvimento & Multimédia: Web Development (CMS, Moodle), Modelação 3D e produção Audiovisual (captação e edição de vídeo/áudio).
- Sistemas e Plataformas: Domínio avançado em ambiente multiplataforma (Windows, macOS e Linux).

## 6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

### 6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

#### **Raciocínio Lógico**

Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.

#### **Raciocínio crítico Verbal**

Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.

#### **Raciocínio crítico Numérico**

Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.

#### **Atenção Concentrada**

Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

## 6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

### 6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público	Orientação para os Resultados
Orientação para a Colaboração	Orientação para a Mudança e Inovação

### 6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO<sup>1</sup>

Organização e Planeamento	Trabalho em Equipa
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Iniciativa e Autonomia
Análise e Resolução de Problemas	Autocontrolo

---

<sup>1</sup> **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.